

Estatais e concessões como comparar escolhas



8

temas para entender
e participar com consciência

Propriedade, prestação, regulação e contratos

Antes de começar

Ser dono de uma empresa, prestar um serviço e regular sua atividade são funções diferentes. Esta cartilha distingue instrumentos e propõe critérios para acompanhar decisões. Não recomenda uma operação específica nem presume que uma forma de propriedade garanta qualidade.

O que você vai encontrar

- 01 Propriedade, operação e regulação são funções diferentes
- 02 Empresa pública e sociedade de economia mista têm diferenças
- 03 Privatização e concessão não são a mesma operação
- 04 Parceria público-privada tem modalidades próprias
- 05 Tarifas e receitas precisam de regras verificáveis
- 06 Resultado financeiro e serviço público pedem medidas distintas
- 07 Fiscalização continua depois da assinatura
- 08 Compare alternativas com os mesmos critérios

Os exemplos sem indicação de um caso real são situações didáticas. As explicações resumem regras e práticas; não substituem a consulta à fonte ou orientação para um caso pessoal.

01

Propriedade, operação e regulação são funções diferentes

Controlar uma empresa não é o mesmo que regular um serviço.

Propriedade	Quem controla a empresa?
Operação	Quem presta?
Regulação	Quem estabelece e fiscaliza condições?

A Constituição distingue exploração de atividade econômica e prestação de serviços públicos. A operação pode envolver empresas públicas ou privadas, conforme o arranjo legal.

Quem detém o capital, quem atende e quem fiscaliza nem sempre é a mesma entidade. Identifique essas funções antes de comparar propostas pelo nome.

Exemplo hipotético: Uma empresa privada presta um serviço concedido, enquanto o poder público mantém responsabilidades de regulação.

Mapeie dono, prestador e regulador.

[Acessar a fonte \[1\]: Constituição Federal — arts. 173 a 175](#) • [Acessar a fonte \[4\]: Concessões de serviço público — arts. 2º e 29](#)

02 Empresa pública e sociedade de economia mista têm diferenças

O tipo societário exige conferir capital e controle.

Capital	Como é composto?
Controle	Quem decide societariamente?
Finalidade	Quais objetivos declarados?

A Lei das Estatais define empresa pública e sociedade de economia mista e disciplina aspectos de governança e controle. A composição do capital e a forma societária não são idênticas.

O rótulo estatal não informa sozinho atividade, obrigação de política pública ou desempenho. Examine estatuto, controle societário e documentos de gestão.

Exemplo hipotético: Uma pessoa trata toda empresa com participação estatal minoritária como controlada pelo Estado. O leitor verifica o controle.

Confira capital, controle e finalidade.

[Acessar a fonte \[3\]: Empresas estatais — arts. 2º a 4º, 6º e 8º](#)

03 Privatização e concessão não são a mesma operação

Transferência de controle e delegação têm objetos distintos.

Controle	Participação societária
Prestação	Delegação de serviço
Bens	Condições legais e contratuais

Uma transferência de controle societário altera quem controla uma empresa. Uma concessão delega a prestação de serviço por prazo e condições definidos; não é simplesmente venda de uma empresa.

A lei federal de desestatização reúne modalidades distintas. Seu alcance não substitui regras de qualquer ente ou setor; identifique instrumento e competência em cada caso.

Exemplo hipotético: Uma concessão é anunciada como venda definitiva de toda infraestrutura. O leitor procura o objeto e as regras sobre bens.

Leia o que foi transferido e por quanto tempo.

[Acessar a fonte \[5\]: Programa Nacional de Desestatização — arts. 2º e 4º](#) • [Acessar a fonte \[4\]: Concessões de serviço público — arts. 2º, 23 e 35](#)

04 Parceria público-privada tem modalidades próprias

Investimento privado pode envolver pagamentos públicos futuros.

Modalidade	Qual contrato?
Pagamento	Quais fontes remuneram?
Risco	Como é repartido?

A lei define parceria público-privada como concessão patrocinada ou administrativa. A patrocinada combina tarifa dos usuários e contraprestação pública; a administrativa tem a administração como usuária direta ou indireta.

A expressão parceria não torna todo contrato uma parceria público-privada. Confira modalidade, objeto e obrigações; financiamento privado não significa ausência de custo ou risco público.

Exemplo hipotético: Um anúncio destaca investimento privado, mas o contrato prevê pagamentos públicos futuros.

Identifique quem paga e quais riscos assume.

[Acessar a fonte \[2\]: Parcerias público-privadas — arts. 2º, 4º e 5º](#)

05 Tarifas e receitas precisam de regras verificáveis

Preço inicial não resume todo o contrato.

Tarifa	Qual valor e referência?
Revisão	Quais condições podem mudar?
Entrega	Quais metas devem ser cumpridas?

A lei de concessões relaciona tarifa à proposta e às regras de revisão do edital e do contrato. A prestação deve observar condições de serviço adequado, inclusive modicidade tarifária.

Uma tarifa inicial baixa não resume todo o período contratual. Compare reajustes, revisões, metas e outras receitas sem confundir preço anunciado com custo total para a sociedade.

Exemplo hipotético: Uma proposta divulga só a tarifa de entrada. O leitor consulta as condições de atualização e os compromissos.

Compare preço, regras e obrigações ao longo do tempo.

[Acessar a fonte \[4\]: Concessões de serviço público — arts. 6º, 9º, 11 e 23](#)

06 Resultado financeiro e serviço público pedem medidas distintas

Lucro, custo e atendimento têm indicadores próprios.

Financeiro	Qual resultado e custo?
Obrigações	Qual compromisso existe?
Serviço	Qual resultado para usuários?

A Lei das Estatais exige transparência sobre compromissos de política pública e recursos empregados. A lei de concessões exige serviço adequado e prestação de contas.

Lucro não comprova sozinho bom atendimento; prejuízo não demonstra sozinho cumprimento de missão pública. Leia resultados, obrigações, custos e financiamento com critérios próprios.

Exemplo hipotético: Uma empresa apresenta lucro, mas falha em uma meta de atendimento. A avaliação reconhece os dois registros.

Examine finanças e entrega sem substituir um pelo outro.

[Acessar a fonte \[3\]: Empresas estatais — art. 8º](#) • [Acessar a fonte \[4\]: Concessões de serviço público — arts. 6º e 31](#)

07 Fiscalização continua depois da assinatura

O contrato continua exigindo controle durante sua execução.

Contrato	Qual obrigação foi assumida?
Execução	O que foi cumprido?
Controle	Que medida foi tomada?

O poder concedente deve regulamentar e fiscalizar a prestação. A concessionária deve cumprir normas, prestar serviço adequado e fornecer informações nos termos legais e contratuais.

Não basta conferir o leilão. Acompanhe metas, revisões, sanções, qualidade e resposta aos usuários durante a execução. Suspeitas exigem documentos e procedimento.

Exemplo hipotético: Uma meta atrasa. O leitor consulta relatório de fiscalização e providências, em vez de concluir apenas pelo anúncio inicial.

Acompanhe contrato, execução e resposta do fiscalizador.

[Acessar a fonte \[4\]: Concessões de serviço público — arts. 29 a 31](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Empresas estatais — arts. 8º e 9º](#)

08 Compare alternativas com os mesmos critérios

Nenhum nome de modelo dispensa evidências do caso.

Alternativa	Que solução está em exame?
Critério	Como comparar?
Evidência	Como conferir o resultado?

O tipo de propriedade não elimina a necessidade de finalidade, transparência e avaliação. Constituição, leis e contratos oferecem bases distintas para organizar a análise.

Monte uma ficha com objeto, alternativas, usuários, custo total, riscos, metas e controle. Não prometa superioridade automática de um modelo; o resultado precisa de evidência do caso.

Exemplo hipotético: Uma comunidade compara duas propostas com metas, custos e riscos equivalentes antes de formar posição.

Exija critérios comparáveis e documentos acessíveis.

[Acessar a fonte \[1\]: Constituição Federal — arts. 37 e 175](#) • [Acessar a fonte \[4\]: Concessões de serviço público — arts. 6º e 23](#) • [Acessar a fonte \[2\]: Parcerias público-privadas — art. 4º](#)

Referências bibliográficas

Fontes em ordem alfabética. Os números identificam os links usados no texto. Os títulos originais e as datas de consulta constam de cada referência.

- [1] BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Texto consultado com alterações. Conferir dispositivos e regras aplicáveis ao caso. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 out. 2026.
- [2] BRASIL. **Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004**. Brasília, DF: Presidência da República, 2004. Texto consultado com alterações. Conferir dispositivos e regras aplicáveis ao caso. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l11079.htm. Acesso em: 18 out. 2026.
- [3] BRASIL. **Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Texto consultado com alterações. Conferir dispositivos e regras aplicáveis ao caso. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm. Acesso em: 18 out. 2026.
- [4] BRASIL. **Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995**. Brasília, DF: Presidência da República, 1995. Texto consultado com alterações. Conferir dispositivos e regras aplicáveis ao caso. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8987cons.htm. Acesso em: 18 out. 2026.
- [5] BRASIL. **Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997**. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Texto consultado com alterações. Conferir dispositivos e regras aplicáveis ao caso. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9491.htm. Acesso em: 18 out. 2026.

Sobre esta cartilha

Para conferir antes de compartilhar

- 1 QUEM ESTÁ ENVOLVIDO?**
Identifique as pessoas, instituições e responsabilidades de cada situação. Um exemplo não descreve todos os integrantes de um grupo nem permite generalizar uma conduta.
- 2 QUE TIPO DE REGISTRO É ESSE?**
Uma lei estabelece regras; uma pesquisa apresenta resultados e limites; uma notícia relata um acontecimento. Exemplos hipotéticos ajudam a explicar uma ideia, mas não comprovam fatos reais.
- 3 QUAL É A AVALIAÇÃO?**
Diferencie o que a fonte documenta da explicação ou recomendação desta cartilha. Confira o contexto, a data e os limites do documento antes de tirar conclusões ou compartilhar.

Sobre a pesquisa e as interpretações

Esta cartilha é um material educativo baseado em pesquisa documental e fontes identificadas. Explicações e orientações de leitura não substituem os documentos citados nem uma análise de cada caso. O objetivo é ajudar o leitor a conferir informações e participar com consciência.

O que esta seleção permite concluir

O recorte explica distinções e critérios gerais. Operações reais dependem de leis, contratos, regras setoriais e decisões aplicáveis. Não certifica viabilidade, legalidade ou resultado de uma privatização, concessão ou empresa; os exemplos são fictícios.

Recorte editorial: 18 de outubro de 2026. Normas, serviços e conhecimentos podem mudar. Confira a fonte indicada antes de aplicar uma orientação.

Organização: Régys Borges da Silveira

1ª edição · Revisão editorial: 18 de outubro de 2026.

Produção com apoio de inteligência artificial (IA). Ilustrações geradas por IA, sem valor documental. Edição distribuída em formato digital; consulte as fontes pelos links do texto e das referências.

Distribuição gratuita, sem cadastro. Materiais de terceiros mantêm suas condições de uso.

[Conheça os demais volumes da coleção](#)

CONTINUE A EXPLORAR

A leitura continua

Conheça os livros de Régys Borges da Silveira e encontre sua próxima leitura.

Explore os livros →

livros.regys.com.br



Lendo no papel?

Aponte a câmera do celular para o QR code. No PDF, toque no botão ou no endereço acima.

Este convite registra apenas a cartilha de origem e uma contagem agregada de acessos, sem identificar você.